

REQUERIMENTO

A MESA DIRETORA

INFORMAÇÕES SOBRE CONVOCAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SERVIDORES EFETIVOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2019 E Nº 001/2023.

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

A Vereadora que este subscreve, requer, ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Executivo para que envie a esta Casa as seguintes informações referentes ao quadro permanente de servidores do Município:

- 1) Quantos candidatos foram convocados para assumir cargos públicos em decorrência dos Concursos Públicos nº 001/2019 e nº 001/2023, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 até a presente data?
- 2) Dentre os candidatos convocados, quantos efetivamente tomaram posse e entraram em exercício em seus respectivos cargos?
- 3) Atualmente, existe demanda para novas nomeações de candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 001/2019 e nº 001/2023?
- 4) Em caso afirmativo, informar:
 - a) quais cargos e/ou áreas apresentam necessidade de provimento;
 - b) qual a quantidade estimada de vagas a serem preenchidas.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

As informações solicitadas permitirão acompanhar a política de provimento de cargos efetivos da Administração Municipal, verificando o quantitativo de candidatos convocados e efetivamente nomeados em decorrência dos Concursos Públicos nº 001/2019 e nº 001/2023, bem como a existência de demanda para novas nomeações.

O conhecimento desses dados é indispensável para avaliar se o quadro permanente de servidores está sendo adequadamente composto para atender às necessidades



da Administração Pública, especialmente nas áreas em que haja carência de pessoal, contribuindo para a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, o presente requerimento busca conferir maior transparência à gestão de pessoal, subsidiando o controle externo exercido pela Câmara Municipal e possibilitando a fiscalização da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2026

Renara Cristina
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **RENARA CRISTINA DE OLIVEIRA** em **16/07/2026 09:51**

Checksum: **7F3E6966191B2ADA4B67EC69B72F990BF59236A7B1829512B6DBA9E562D1B5AB**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.